



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 6 x 0

EM 10/04/24

  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 48/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Espaço de Assistência à Mulher – AMU, na parte alta de nossa cidade, para melhor atender nossas munícipes daquela região.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de um Espaço de Assistência à Mulher – AMU, na parte alta de nossa cidade, para melhor atender nossas munícipes daquela região, pelas razões expostas à seguir.

### JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo dando continuidade à implementação de políticas públicas voltadas para a saúde da mulher em nossa cidade, inaugurou recentemente um importante equipamento público no centro de nossa cidade, o AMU, espaço voltado para a saúde e assistência às nossas cidadãs, de relevância ímpar e que deve ter seu alcance estendido para toda a nossa cidade, portanto, solicito da gestão municipal a implantação de um Espaço de Assistência à Mulher – AMU, na parte alta da cidade, para atender adequadamente às dezenas de milhares de mulheres que residem naquela região e que por diversos motivos tem dificuldades de dirigirem-se até a localidade Cacaú, tendo suas vidas facilitadas com a implantação de um AMU na parte alta da cidade, melhorando consideravelmente a assistência à saúde daquelas munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde das mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

  
Cícero Inácio Branco  
Vereador- PP